NOTA DE REPÚDIO / MOÇÃO DE APLAUSO

Eu, JERSON PAPI DE SOUSA, na qualidade de Vereador do Município de Pedralva, Produtor Rural e defensor do Agronegócio Pedralvense e Brasileiro, venho a público externar minha indignação, repúdio e com muita preocupação, o julgamento do Supremo Tribunal Federal (STF) sobre o marco temporal para a demarcação de terras indígenas, e apresentar MOÇÃO DE APLAUSOS ao Parlamento Federal por não se curvar aos abusos da Suprema Corte.

Há muito se alerta para a violação à harmonia entre as funções do Poder. Avançar em matéria que estava em fase final de análise no Parlamento e acaba de ser aprovada pelo Senado Federal, em especial sobre questão que impacta diretamente as relações sociais de brasileiros e brasileiras, é expor, para todos do Brasil e do Mundo, que tal a decisão pode expropriar milhares de famílias no campo. Famílias estas que há séculos ocupam suas terras, passando por várias gerações, que estão na rotina diária para garantir o alimento que chega à mesa da população brasileira e mundial.

A decisão tomada demonstra que não é mais possível aceitar a expansão das atribuições do Judiciário, pois sequer respeita o texto constitucional e as balizas por ele próprio definidas em casos emblemáticos e paradigmáticos. A revisão dessa jurisprudência trará consequências drásticas para a atividade agropecuária e para as relações sociais, instalando um estado de permanente insegurança jurídica para toda a sociedade brasileira, incluindo nesse rol milhares de produtores rurais em todo o País.

O Parlamento é a casa do POVO e os parlamentares são os verdadeiros representantes. Não pode o Poder Judiciário romper com a separação e harmonia dos três Poderes Republicanos. Por isso parabenizo nosso congresso por defender a população brasileira e o produtor rural que é a base da nossa economia, que leva o alimento para nossas famílias, gera emprego e mesmo nas crises sempre foi o que manteve o País.

Desta forma, reafirmamos o compromisso de defender e representar os anseios da população e do Agronegócio, voltando minha atuação para o desenvolvimento socioeconômico do município e o bem-estar e segurança do povo Pedralvense.

Câmara Municipal de Pedralva, 9 de outubro de 2023.

RECEBEMOS
Em 09/10/2023
Horas: 13:00
Protocolo: 680/2023
Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva MG

Jerson Papi de Sousa
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
APROVADO EM: 09/10/2023
PRESIDENTE:
SECRETÁRIO: ad hoc